



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0028/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º- **REVOGAR**, a **PORTARIA RGT.0067/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017**, que se trata do apoio à coordenação de Extensão do Campus (CEX/RGT).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 12/03/2020 16:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51448

Código de Autenticação: 700623b447

